



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.416, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre o credenciamento de artistas, músicos autodidatas, em Nova Era e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA MG, no exercício de suas atribuições legais, com vistas ao disposto no artigo 79, I, da Lei nº 14.133/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a realização de credenciamento, nos termos do artigo 79, I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de artistas, músicos autodidatas, em Nova Era, objetivando fomentar as atividades culturais e os artistas locais.

Art. 2º As normas regulamentares do credenciamento e a definição de categorias e valores constam dos anexos deste decreto, parte integrante ao mesmo.

Art. 3º Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação no diário oficial eletrônico de Nova Era MG.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
REGULAMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

1. Objetivo:

1.1. O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as diretrizes e critérios para o credenciamento de bandas locais de Nova Era - MG em eventos culturais e musicais promovidos pela cidade.

2. Elegibilidade:

2.1. Podem se inscrever no credenciamento bandas e artistas musicais que tenham sua base de atuação em Nova Era - MG ou que comprovem vínculos significativos com a cidade.

2.2. As bandas podem se inscrever nas seguintes categorias: Cantor(a) Solo, Dupla, Banda (com especificação do número de integrantes) e Bateria de Blocos Carnavalescos.

3. Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário online disponibilizado pela comissão organizadora do evento.

3.2. O preenchimento do formulário implica na concordância e aceitação integral deste regulamento.

4. Documentação:

4.1. No ato da inscrição, os participantes devem enviar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido.
- Material de apresentação, como vídeos de performances ao vivo, gravações de estúdio, fotos promocionais ou demais materiais que julgarem relevantes para avaliação.
- Assinatura de termo de prestação de serviço de acordo com o cachê disponível (o cachê inclui o valor de alimentação, transporte e alimentação no camarim de responsabilidade do artista no referido evento).

5. Critérios de Avaliação:

- 5.1. Originalidade e Criatividade Musical.
- 5.2. Qualidade Técnica e Execução.
- 5.3. Experiência e Histórico Artístico.
- 5.4. Relevância para a Cena Musical Local.
- 5.5. Diversidade de Estilos e Gêneros.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

6. Seleção:

6.1. A seleção das bandas credenciadas será realizada por uma comissão avaliadora designada pela organização do evento.

6.2. A decisão da comissão é final e irrecorrível.

7. Divulgação dos Resultados:

7.1. Os resultados do credenciamento serão divulgados nos canais oficiais de comunicação do evento, informando as bandas selecionadas e os próximos passos do processo.

8. Participação nos Eventos:

8.1. As bandas credenciadas terão a oportunidade de se apresentar em eventos locais promovidos pela cidade de Nova Era - MG, conforme programação estabelecida pela organização.

9. Valores dos Shows:

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com a disponibilidade financeira do município nos valores de:

- ✓ Cantor(a) Solo = R\$ 1.000,00
- ✓ Dupla: R\$ 2.000,00
- ✓ Banda (com especificação do número de integrantes): R\$ 3.000,00
- ✓ Bateria de Blocos Carnavalescos: R\$ 2.500,00

No valor está incluso (Cachê + transporte + alimentação (incluindo alimentação no camarim + taxas) sobre responsabilidade do(s) artista(s);

10 Disposições Gerais:

10.1. A participação no credenciamento não gera vínculo empregatício entre as bandas selecionadas e a organização do evento.

10.2. A organização reserva-se o direito de desclassificar bandas que descumpram as regras estabelecidas neste regulamento ou que apresentem condutas inadequadas durante o processo de credenciamento ou nos eventos.

10.3 Rotatividade de Gêneros Musicais: Haverá rotatividade de gêneros musicais para garantir variedade nos eventos. Isso permitirá que diferentes estilos musicais tenham oportunidades equitativas de se apresentar;

10.4 Este regulamento pode ser alterado pela organização do evento, sendo que eventuais mudanças serão devidamente comunicadas aos participantes.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Ao se inscrever no credenciamento, as bandas e artistas declaram estar cientes e de acordo com todas as disposições deste regulamento.